



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 089 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve os artigos 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor público municipal **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA**, Matrícula Nº. 202, exercendo a função de **PROFESSOR NÍVEL I**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 20/02/2019 e término em 21/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 20 de
Fevereiro de 2019.

José Gonçalves de Oliveira

Prefeito